****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 43, Ano 64 Quinta-feira.**

**07 de Março de 2019**

**PORTARIAS. Pág, 01**

**PORTARIA 150, DE 6 DE MARÇO DE 2019**

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a senhora **MARISA FORTUNATO**, RF 853.553.1,

para, no período de 06 a 20 de março de 2019, **substituir** a

senhora **BERENICE MARIA GIANNELLA**, RF 853.940.5, no cargo

de Secretária Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal

de Direitos Humanos e Cidadania, em virtude de seu afastamento por motivo de férias do órgão de origem.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de março de 2019, 466°da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

**LICENCIAMENTO. Pág, 16**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**COORDENADORIA DE GESTÃO DO

PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

PA n° 2014-0.015.081-3 – INTERESSADO: **Secretaria**

**Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho**

– ASSUNTO: Transferência de Administração À vista do

constante deste procedimento administrativo e, em razão da

competência atribuída pelo artigo 45 do Decreto nº 58.633, de

19 de fevereiro de 2019 AUTORIZO a transferência de administração de área municipal à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho**, situada no Empreendimento

Habitacional de Interesse Social Jardim Edite, configurada na

Planta DGPI-00.557\_02, de formato irregular, com 575,36 m²

e delimitada pelo perímetro A-B-C-D-E-F-G-H-I-A, que integra o

processo administrativo 2014-0.015.081-3, fls. 151 , onde está

instalado o Restaurante Escola Jardim Edite.

**EDITAIS. Pág, 29**

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO**

**Processo nº : 2014-0.262.844-3**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO

TECNOLOGIA E CULTURA.

CONTRATADA: MAPFRE VIDA S/A.

OBJETO: Contratação de Seguro contra acidentes pessoais para os alunos do Módulo II e III dos Cursos de Análises

Clínicas, Farmácia, Saúde Bucal e Gerência em Saúde – Escola

Makiguti.

Cumprido o ajuste entre as partes, é dada pela Mapfre Vida

S.A em caráter definitivo, plena e irrevogável quitação à FUNDAÇÃO PAULISTA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURA das

importâncias recebidas, e de todas as obrigações contratualmente estipuladas, ficando assim encerrado o ajuste, nada mais

devendo uma a outra e que durante a execução contratual.

PERÍODO CONTRATUAL: 17/11/2014 a 17/11/2017.